



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3088/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 016120/2012,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora de Ensino Superior **ANDRIELLI MORAIS DE OLIVEIRA**, lotada no Campus Universitário de Tucuruí, no período de 30 de julho de 2012 a 30 de julho de 2014, em regime de Tempo Integral, para realizar Curso de Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de agosto de 2012.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor